



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO - TAP

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

Título do Projeto: Elaboração de documento para incorporação de critérios de sustentabilidade nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia.

Campus: Reitoria

2. APRESENTAÇÃO

2.1. Justificativa do Projeto

Tem-se que a Portaria Normativa nº. 198/GABR/REITORIA (6051635) aprova, no âmbito do IFCE, o Plano de Logística Sustentável 2024-2028 - PLS (SEI nº. 6035147), e que para a execução do referido PLS, faz-se necessário o planejamento das ações para suportar cada meta, incorporando práticas de compras sustentáveis, critérios inclusivos nos editais de licitação e iniciativas de capacitação periódica para servidores e fornecedores.

Justifica-se a elaboração de documento para incorporação de critérios de sustentabilidade nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia como um produto do desdobramento do Plano de Logística Sustentável 2024-2028 - PLS (SEI nº. 6035147).

2.2. Alinhamento Estratégico com o PDI 2024-2028

OE-14 e OE-21

2.3. Escopo do projeto

- Criação de critérios de sustentabilidade nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia.

2.4. Partes Interessadas

Patrocinador: Marcus Vinicius Silveira Macêdo.

Gerente do projeto: Diego Rocha de Abreu;

Equipe do projeto: Marcus Vinicius Silveira Macêdo e Diego Rocha de Abreu;

Usuários finais ou Público Alvo: Usuários do IFCE

Outras partes envolvidas: Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI)

3. Entregas previstas do projeto

- Documento com os critérios sustentabilidade nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia.

4. ORÇAMENTO DO PROJETO

Não se aplica.

5. DURAÇÃO

23/01/2025 a 31/12/2025.

6. ANÁLISE DE RISCO

Riscos	Causas	Probabilidade (Alta, média ou baixa)	Impacto (Alta, média ou baixa)	Ações mitigadoras
O documento apresentar critérios que dificultem ou inviabilizem o processo de desenvolvimento de projetos e execução das obras e serviços de engenharia. .	<ul style="list-style-type: none">• Imprecisão dos critérios;	Média.	Alto.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar reunião com a equipe da Diretoria de Infraestrutura e Engenharia para alinhar os futuros critérios.• Pesquisar na literatura indicadores mais utilizados referentes ao tema.

Assinatura do Patrocinador do Projeto

Assinatura do Gerente do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rocha de Abreu, Coordenador(a) de Estudos e Projetos de Engenharia**, em 29/04/2025, às 12:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Silveira Macedo, Diretor(a) de Infraestrutura e Engenharia**, em 29/04/2025, às 12:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7321604** e o código CRC **8B71F43B**.